



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N.º1340, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga turno único dos servidores municipais.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1338, de 10 de janeiro de 2017, que estabeleceu turno único aos servidores.

Art. 2º - A partir de **18 de janeiro de 2017** o turno de trabalho dos servidores Municipais; do Município de Pontão será das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal, aos 18 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO